

2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE
Processo NPU: 0012285-88.2020.8.17.2810

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:
Fevereiro de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Fevereiro de 2022

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da **C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

| Resumo Andamento Processual | Documentação Analisada | Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005) |
|--------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Breve Resumo do Andamento Processual | Balancetes Financeiros (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) | Realizada via Internet |
| | Folhas de Pagamento (abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) | |

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Site: www.vivanteaj.com.br



Fevereiro de 2022

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1. Eventos Relevantes..... | 3 |
| 2. Informações Financeiras / Operacionais..... | 5 |
| 3. Análise da Demonstração de Resultados..... | 5 |
| 4. Análise do Fluxo de Caixa e Projeções..... | 5 |
| 5. Situação Fiscal..... | 5 |
| 6. Acompanhamento do PRJ..... | 7 |
| 7. Informações Complementares..... | 8 |
| 8. Conclusão e Requerimentos..... | 8 |

1. Eventos Relevantes

1.1 Andamento Processual

| ANDAMENTO | PRAZO | REALIZADO | CHECK |
|---|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial | - | 30/04/2020 | ✓ |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | - | 10/07/2020 | ✓ |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | - | 10/07/2020 | ✓ |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 10/09/2020 | 19/10/2020 | ✓ |
| Stay Period | 08/01/2021 | 08/01/2021 | ✓ |
| Prorrogação Stay Periodo 180 dias | - | - | |
| Publicação 1º Edital | 27/08/2020 | 27/08/2020 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Divergências | 11/09/2020 | 11/09/2020 | ✓ |
| Apresentação 2º Edital | 28/10/2020 | 29/10/2020 | ✓ |
| Publicação 2º Edital | - | - | |
| Prazo Apresentação de Impugnação | - | - | |
| Publicação Comunicando Apresentação PRJ | 12/10/2020 | - | |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial | - | - | |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial | - | - | |
| Início Pagamento Classe I | 30/10/2020 | - | |
| Início Pagamento Classe II | 30/10/2020 | - | |
| Início Pagamento Classe III | 30/10/2020 | - | |
| Início Pagamento Classe IV | 30/10/2020 | - | |

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Fevereiro de 2022

1.2 Reunião

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005 e respeitando o isolamento devido ao Covid-19, a Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda no dia 08 de março do ano de 2022.

Na oportunidade, participaram da reunião o sócio da empresa, Sr. João Camilo dos Santos Neto, sendo acompanhado pelos advogados, Dr. João Inocência Júnior e Dr. Pedro José Morato Barros, e pelo prestador de serviços contábeis, o Sr. Paulo Roberto.

Destaca-se o que segue:

O Sr. Paulo não informou com precisão o último faturamento da Recuperanda, estando o valor tratado entre R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Com relação ao quadro funcional, foi informado que a empresa efetuou apenas 3 (três) demissões.

Com relação aos custos e despesas, informou ainda que os valores da matéria-prima estão estáveis.

Quanto aos novos negócios, o Sr. João Camilo informou que tem participado de novos orçamentos, mas nada efetivo e que o mercado de construção civil em geral está em crise.

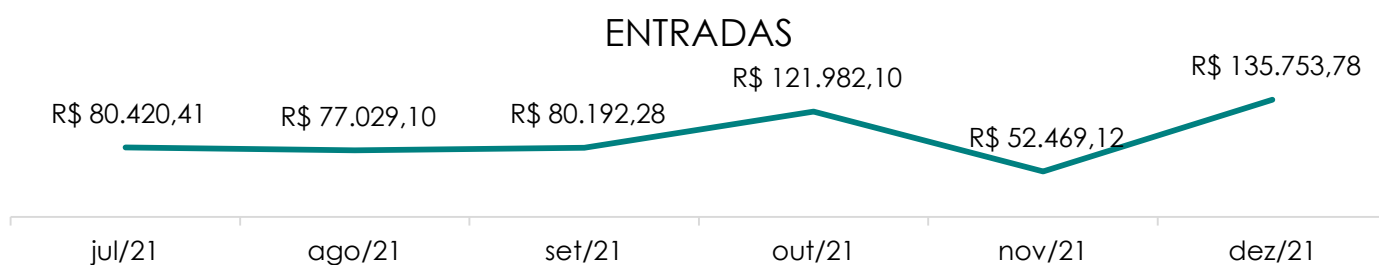


Fevereiro de 2022

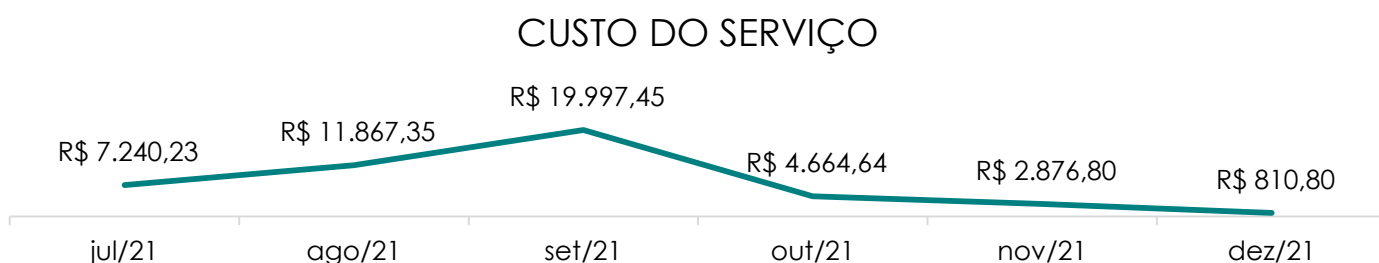
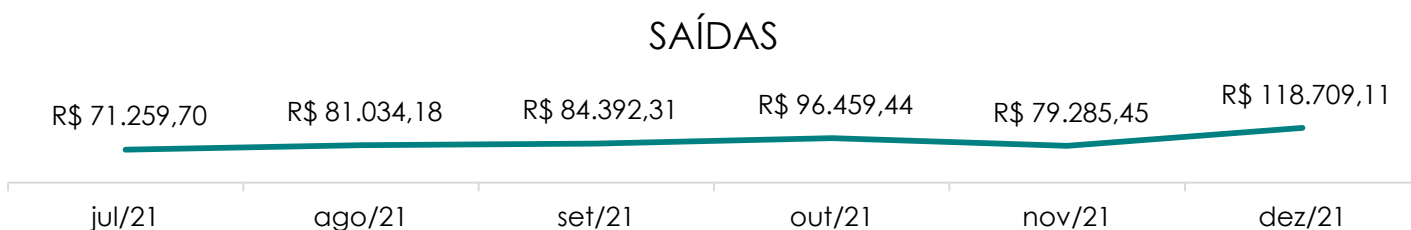
2. Informações Financeiras / Operacionais

A Recuperanda enviou apenas os balancetes financeiros referentes aos meses de agosto a dezembro de 2021 e as folhas de pagamento referentes aos meses de abril a dezembro de 2021, conforme demonstrado nos gráficos abaixo:

2.1 Entradas



2.2 Saídas

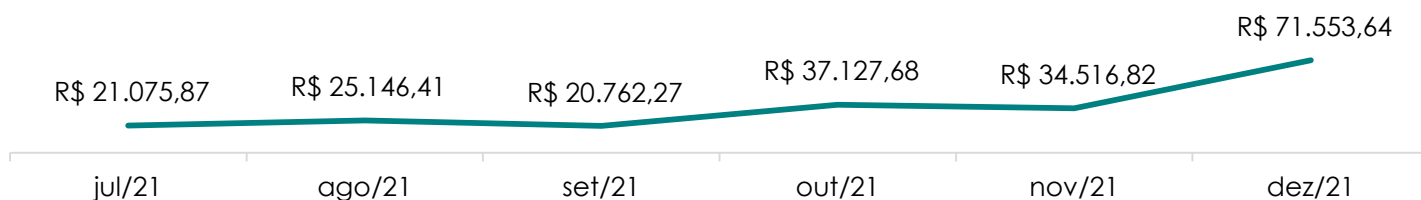


Quanto às saídas, destaca-se um aumento no custo dos serviços nos meses de agosto e setembro de 2021 e uma diminuição acentuada no mês de dezembro/21. A Administradora questionou a Recuperanda.



Fevereiro de 2022

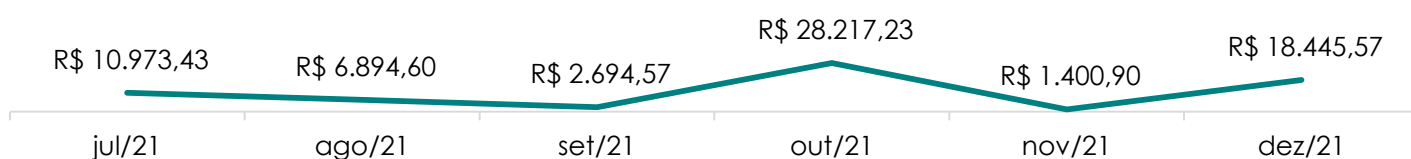
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL



Ainda com relação as saídas, destaca-se um aumento acentuado na conta "Outras despesas com pessoal" no mês de dezembro/21. A Administradora questionou a Recuperanda.

2.3 Saldo de Bancos

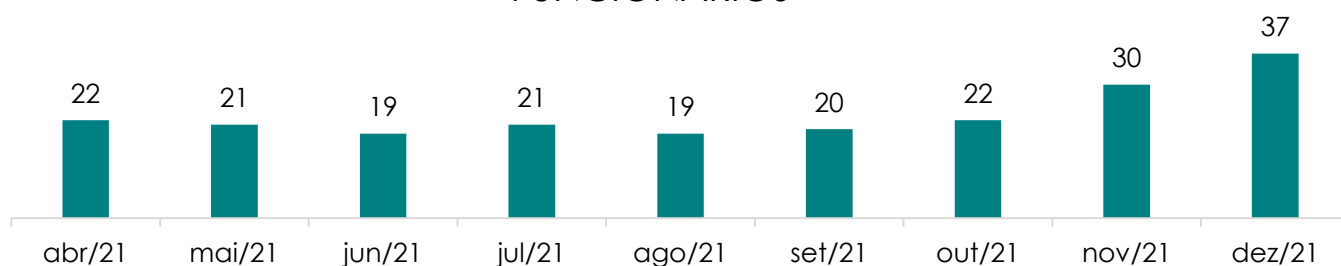
SALDO FINAL - CAIXA E BANCOS



Pontua-se que a Recuperanda não enviou os extratos bancários das devidas contas, informando apenas os saldos nos balancetes financeiros enviados. Além disso, destaca-se uma diminuição no saldo de aplicação do banco Itaú no mês de novembro/21, seguida de um aumento no saldo da mesma conta no mês de dezembro/21 e uma diminuição no saldo de aplicação do banco Bradesco no mês de dezembro/21. A Administradora questionou a Recuperanda.

2.4 Situação Trabalhista

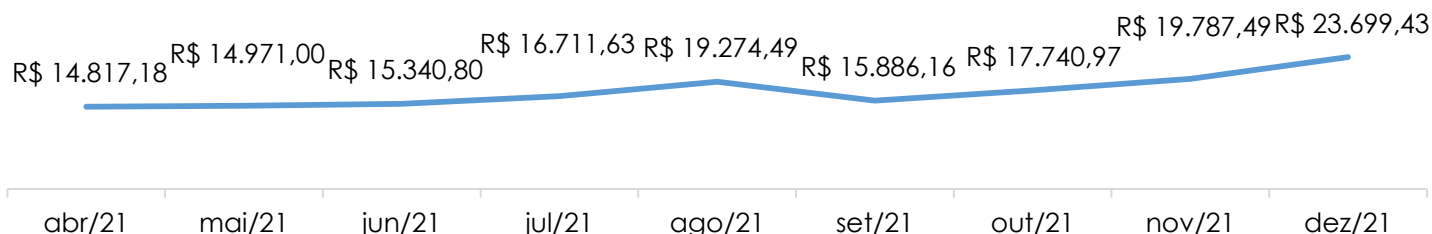
FUNCIONÁRIOS





Fevereiro de 2022

SALÁRIO LÍQUIDO

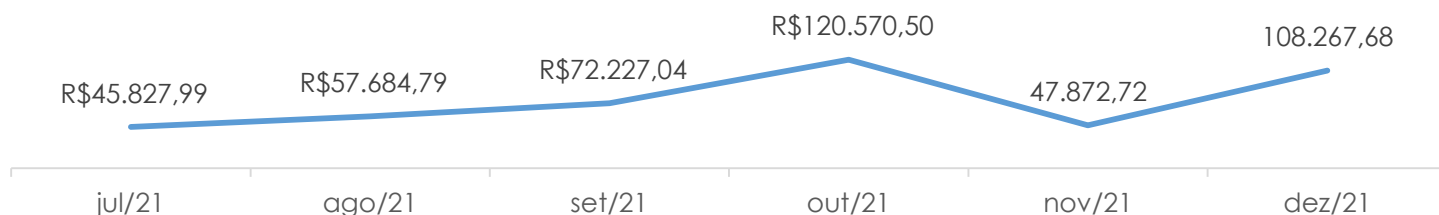


3. Análise das Demonstrações de Resultados

3.1 Faturamento

Segue resumo dos últimos faturamentos informados pela Recuperanda na documentação enviada.

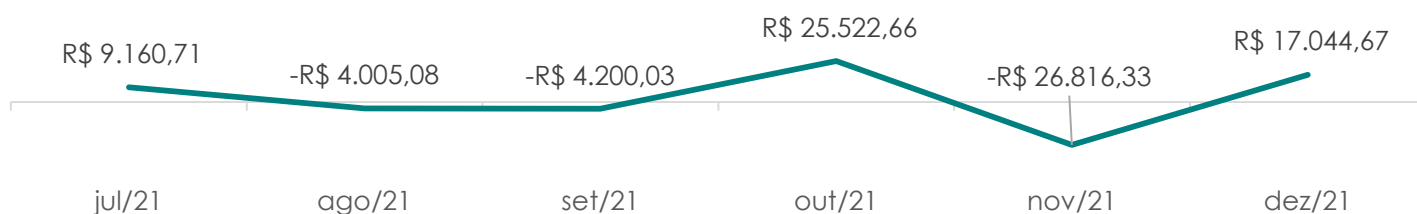
FATURAMENTO



Pontua-se que os faturamentos informados anteriormente pela Recuperanda em reunião para os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 divergem das informações contidas nos balancetes financeiros enviados. Destaca-se, também, que a Recuperanda informou em reunião que os faturamentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 estão no intervalo de 40.000,00-50.000,00 (quarenta mil reais e cinquenta mil reais) e 30.000,00-40.000,00 (trinta mil e quarenta mil reais), respectivamente.

3.2 Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO



**Fevereiro de 2022**

4. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações referentes a esse tópico, não sendo possível que esta administradora realizasse análise para inclusão neste relatório.

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

| C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA | | | | |
|---|------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| CNPJ | Valor Total da Dívida Ativa | Inscrição | Registros | Situação |
| 27.229.628/0001-10 | R\$ 664.878,43 | MATRIZ | 6 | ATIVA |
| Total geral (PGFN) | R\$ 664.878,43 | | | |

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: C & C SERVICOS DE PINTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 27.229.628/0001-10

Domicílio do Devedor: JABOATAO DOS GUARARAPES

Atividade Econômica: Serviços de pintura de edifícios em geral

Valor Total da dívida: R\$ 664.878,43

FAZENDA ESTADUAL

A Vivante obteve a Certidão de Regularidade Fiscal da Recuperanda junto à Secretaria da Fazenda do estado de Pernambuco.



Fevereiro de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000001531866-49**

Data de Emissão: **08/03/2022**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **27.229.628/0001-10**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

Ao consultar o site da CEF, foi identificado a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.229.628/0001-10

Razão social: C E C SERVICOS DE PINTURA LTDA

Resultado da consulta em 09/03/2022 09:33:37

6. Acompanhamento do PRJ

6.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe

CLASSE I – TRABALHISTAS

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos em até 12 (doze) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por



Fevereiro de 2022

trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

O plano prevê o abatimento de 60% nas dívidas trabalhistas.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

Para o pagamento prevê um deságio de 50% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela Recuperanda.

O pagamento será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao sexto mês de pagamento das parcelas trabalhistas.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe III – Quirografários.

CLASSE IV – ME ou EPP

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe IV – ME's e EPP's.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.

Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% ao ano, e a título de juros de mora, será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.

Ambos incidirão a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios e juros de mora serão pagos mensalmente juntamente com o pagamento da parcela do principal. Nas classes III e IV o primeiro pagamento ocorrerá ao final do 19º (decimo nono) mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

**Fevereiro de 2022**

7. Informações Complementares

7.1 Habilitações de Crédito

A Vivante comunica que houveram novas habilitações de crédito trabalhistas em fevereiro/22, conforme quadro abaixo:

| CREDOR | VALOR HABILITADO |
|--|-------------------------|
| MARCONDES CASMO DA SILVA | R\$ 11.988,88 |
| CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADV CREDOR MARCONDES CASMO DA SILVA) | R\$ 1.202,73 |
| ADERBAL RODRIGUES GOMES | R\$ 20.285,06 |
| CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADV CREDOR ADERBAL RODRIGUES GOMES) | R\$ 2.031,48 |

7.2 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está pendente com o pagamento dos honorários de novembro/21, dezembro/21, janeiro/22 e fevereiro/22 e 4 parcelas de acordo realizado com a Administradora Judicial, totalizando a importância de R\$6.983,20 (seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

8. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo, sob pena de destituição dos sócios nos termos do inciso IV, artigo 52, da Lei 11.101/05:

8.1 Documentos Pendentes – Ano 2020:



Fevereiro de 2022

| C&C Serviços de Pintura | jul/20 | ago/20 | set/20 | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Balancete Financeiro | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido |
| Extratos Bancários | Recebido | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório com histórico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos) | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer) | Pendente | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido |
| Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer) | Pendente | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido |
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Folha de Pagamento | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Pendente |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) | Recebido | Recebido | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |

8.2 Documentos Pendentes – Ano 2021:

| C&C Serviços de Pintura | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Balancete Financeiro | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido |
| Extratos Bancários | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório com histórico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos) | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer) | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer) | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Folha de Pagamento | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |



Fevereiro de 2022


8.2 Documentos Pendentes – Ano 2022:

| C&C Serviços de Pintura | jan/22 |
|---|----------|
| Balancete Financeiro | Pendente |
| Extratos Bancários | Pendente |
| Relatório com histórico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos) | Pendente |
| Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer) | Pendente |
| Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer) | Pendente |
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito | Pendente |
| Folha de Pagamento | Pendente |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) | Pendente |
| Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) | Pendente |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões | Pendente |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos | Pendente |

Conforme o já exposto em relatório anterior, é válido salientar que, com relação aos comprovantes de recolhimento dos impostos, a Recuperanda informou que não está realizando os pagamentos.

Quanto ao SERASA, a Recuperanda afirma que não envia pois a consulta ao SERASA necessita de pagamento, e por isso ela não faz.

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em fevereiro de 2022, com análise baseada nas documentações de cunho contábil/ financeiro e informações da atividade meio apresentadas pela Recuperanda, referentes ao balancete financeiro dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e à folha de pagamento dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Fevereiro de 2022

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Recife - PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo - SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04.711-905.